

OUTUBRO/99

COMENTÁRIOS

Os repasses do FPM e FPE foram, em outubro, 19,2% e 19,1% maiores, em termos nominais, do que os ocorridos no mês de setembro de 1999. Para isso contribuiu o incremento extra de arrecadação, referente a débitos em atraso, realizada por empresas do setor público no valor de aproximadamente R\$ 990,0 milhões (IRPJ: R\$ 850,00 milhões e IRRF - Remessas ao Exterior: R\$ 140 milhões).

Em relação ao mesmo período de 1998, o FPM e o FPE apresentaram aumento real (IGP-DI) de 14,9% e 12,3%, respectivamente.

Os valores distribuídos de janeiro até dezembro/99 foram, em termos nominais, 33,8% maiores para o FPM e 30,9% para o FPE, comparando-se com o montante transferido no mesmo período de 1998.

As transferências por conta do IPI apresentaram acréscimo nominal de 16,9% em relação aos valores transferidos no mês de setembro/99. Relativamente a outubro/98, observou-se aumento nominal de 15,5%. Já os valores repassados no período de janeiro a outubro/99, em relação ao mesmo período de 1998, apresentaram decréscimo nominal de 3,48%.

DISTRIBUIÇÃO DO FPM/FPE

ANO	FPM * (R\$ Milhões)			VARIÇÃO NOMINAL(%)		
	OUT	SET	JAN A OUT	OUT/99 SET/99	OUT/99 OUT/98	JAN A OUT/99 JAN A OUT/98
1998	887,6	1.046,9	10.341,3	-	-	-
1999	1.188,1	996,8	11.343,1	+ 19,2%	+ 33,8%	+ 9,7%

ANO	FPE * (R\$ Milhões)			VARIÇÃO NOMINAL(%)		
	OUT	SET	JAN A OUT	OUT/99 SET/99	OUT/99 OUT/98	JAN A OUT/99 JAN A OUT/98
1998	801,6	942,1	9.194,5	-	-	-
1999	1.049,3	880,7	10.002,0	+ 19,1%	+ 30,9%	+ 8,8%

(*) Não excluídos 15% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF

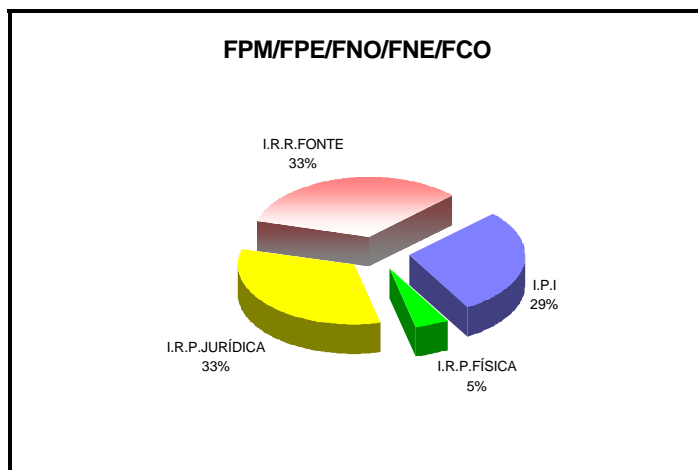
PREVISTO X REALIZADO

De acordo com a Portaria STN 508/98, os créditos no mês de outubro foram efetuados nas seguintes datas: 08/10, 20/10 e 29/10. O quadro abaixo mostra a variação estimada dos fundos, divulgada pela STN, e o percentual efetivamente realizado.

Mês	FPE		FPM		IPI-EXP	
	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.
OUT	+ 21,7 %	+ 19,1 %	+ 22,0 %	+ 19,2 %	+ 9,0 %	+ 16,9 %

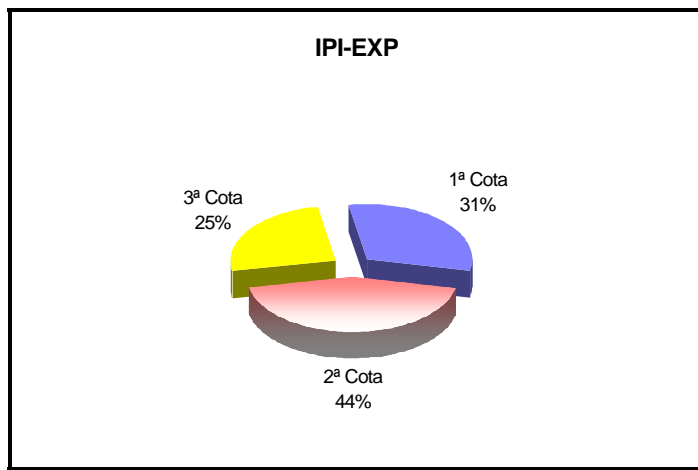
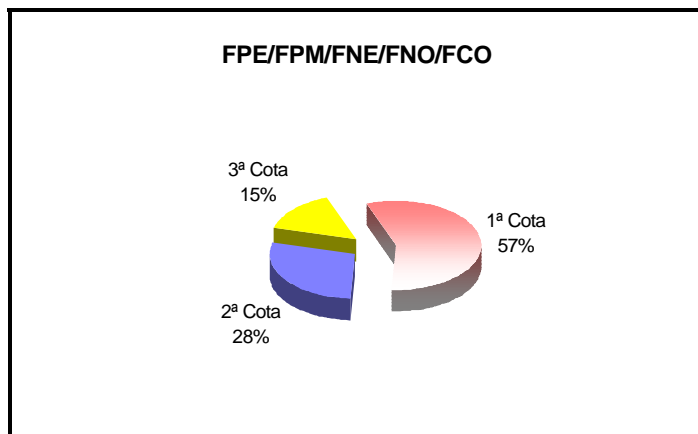
COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS

Em outubro os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:



DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao total do mês, estão representados nos gráficos abaixo:



DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários da arrecadação de parcela do IPI e do IR no período de 21 de setembro a 20 de outubro conforme demonstrativo abaixo: R\$

Período de Arrecadação	Arrecadação líquida (Competência) Realizada			Arrecadação de Receita Classificada	Base de Cálculo	Transferências Constitucionais				
	IPI	IR	IPI+IR			Valores Distribuídos				
						FPE (1)	FPM (1) (2)	F.CONST.	IPI-EXP(1)	FUNDEF(3)
3º Dec./Set.	456,7	2.389,9	2.846,6							
OUT/99	1.530,6	3.051,0	4.581,6	OUT/99	5.066,3	891,9	1.009,9	146,4	124,4	357,6
1º Dec./Out.	638,2	807,7	1.446,0	3º Dec./Set.	2.846,6	498,3	572,3	81,8	38,8	195,8
2º Dec./Out.	368,4	405,3	773,7	1º Dec./Out.	1.446,0	256,2	285,3	42,1	54,3	105,1
3º Dec./Out.	523,9	1.838,0	2.361,9	2º Dec./Out.	773,7	137,3	152,3	22,5	31,3	56,6

Obs.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais - FEF. Inclui adicional de 2,5% do IR para o FPM de acordo com a E.C. 17. Na arrecadação estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e receitas de dívida ativa). (1) Deduzidos 15% para o FUNDEF (2) Conforme decisão judicial, desde maio/99 o município de Recife (PE) não vem participando do FUNDEF, assim como os municípios paulistas de Diadema e Ribeirão Pires (desde o último decêndio de agosto/99) e Santo André (a partir do 1º decêndio de setembro/99). (3) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP.

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS (R\$ mil)

UF	FPM (1)	FPE (1)	IPIEXP (1)	FUNDEF UNIÃO (2)
AC	5.323,59	30.510,93	1,49	6.324,00
AL	24.147,97	37.102,76	200,37	10.844,31
AM	13.515,35	24.886,79	1.017,28	7.463,33
AP	3.906,83	30.430,66	75,90	6.072,95
BA	90.013,73	83.802,05	6.876,12	33.809,17
CE	53.207,56	65.435,74	1.011,97	21.608,06
DF	2.944,61	6.155,70	2,71	1.606,41
ES	18.313,00	13.378,08	5.619,57	8.802,36
GO	37.136,48	25.356,81	802,47	11.172,31
MA	41.102,33	64.377,09	1.783,19	19.873,96
MG	132.027,94	39.728,43	22.035,56	41.122,67
MS	15.431,76	11.879,73	470,03	4.902,62
MT	19.638,03	20.583,51	676,74	7.783,64
PA	35.910,45	54.511,20	6.044,51	19.198,97
PB	32.746,04	42.710,85	347,29	13.377,20
PE (3)	53.383,38	61.540,94	1.324,63	19.117,17
PI	25.161,28	38.541,35	198,93	11.276,74
PR	69.495,89	25.714,45	11.214,03	24.188,08
RJ	30.735,99	13.625,12	6.437,14	8.964,39
RN	24.733,97	37.261,51	267,18	10.987,52
RO	8.532,00	25.111,54	93,45	5.953,59
RR	2.679,72	22.124,66	8,61	4.378,76
RS	68.663,23	21.001,80	21.020,82	24.559,13
SC	39.309,36	11.414,17	11.845,64	12.756,82
SE	13.997,48	37.059,95	102,55	9.028,23
SP (4)	133.889,95	8.918,72	24.877,53	43.736,63
TO	15.510,70	38.707,23	31,93	9.573,50
TOTAL	1.011.458,63	891.871,76	124.387,64	398.482,50

(1) Deduzidos 15% para o FUNDEF (2) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP./LC87/96. (3) O município de Recife não vem participando do FUNDEF, desde o 1º decêndio de maio/99, conforme decisão judicial. (4) Pelo mesmo motivo, os municípios de Diadema e Ribeirão Pires (SP), a partir do último decêndio de agosto e Santo André (SP), a partir do 1º decêndio de setembro/99, também deixaram de participar do FUNDEF. Em outubro/99 não houve Complementação da União ao FUNDEF.

ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As estimativas embutem margem de erro, face às possíveis variações no comportamento da arrecadação.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

Fundo	NOV/OUT	DEZ/NOV	JAN/DEZ
FPM	- 9,4%	+ 1,5%	+ 15,0%
FPE	- 9,1%	+ 1,5%	+ 15,0%
IPI-EXP	+ 1,0%	+ 10,0%	- 20,0%

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações. Inclui dedução para o FUNDEF (15%).

ESTIMATIVA ANUAL

O comportamento dos últimos anos e a expectativa de variação real das Transferências Constitucionais (descontada a inflação - IGP-DI), para este ano, são as seguintes:

Fundo	1997/1996	1998/1997	1999/1998
FPM	+ 4,5 %	+ 14,0 %	+ 2,0 %
FPE	+ 3,8 %	+ 7,0 %	+ 2,0 %
IPI-EXP	+ 1,3 %	- 8,0 %	+ 3,0 %

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações. Não inclui dedução para o FUNDEF (15%).

DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, Seção I, nas seguintes datas:

Mês	Data	Mês	Data
Jan/1999	26/02/99	Jun/1999	28/07/99
Fev/1999	30/03/99	Jan a Jun 1999	28/07/99
Mar/1999	26/04/99	Jul/1999	30/08/99
Abr/1999	21/05/99	Ago/1999	20/09/99
Mai/1999	25/06/99	Set/1999	25/10/99

Coordenação-Geral de Programação Financeira - **COFIN**
Divisão de Programação da Receita Vinculada - **DIREV**
Fone: (061) 412.3122/3123/3124 Fax: (061) 412.3126
Email: stndirev@fazenda.gov.br